

**SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA
- SEJUS -**

PORTARIA N.º 158-S, de 21 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, o servidor **CRISTINIANO DE OLIVEIRA RUFINO**, nº funcional 2998033, ocupante do cargo de Agente Penitenciário - Efetivo, localizado na Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, a contar de 13/01/2014.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 8287

PORTARIA N.º 157-S, de 21 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, a contar de 10/03/2014.

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA DE COLATINA - PS-MECOL

Marcela Leticia de Paula Nascimento - nº func. 3436462

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SERRA - CDPS

Maria Emilia Martins Soares - nº func. 3108678

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 8288

PORTARIA N.º 158-S, de 21 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, Diretor Adjunto de Unidade, nº funcional 2991578, para responder como Diretor de Unidade, na Penitenciária Regional de São Mateus, no período de 10/

02/2014 à 25/02/2014, durante as férias do titular.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 8289

PORTARIA N.º 164-S, de 22 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor abaixo relacionado na seguinte Unidade Prisional.

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA DE COLATINA - PS-MECOL

Pollyanna Teodoro de Souza - nº func. 2890690

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 8615

PORTARIA N.º 163-S, de 22 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 084-S de 07/01/2011, publicada no DOE de 21/01/2011, que designou o servidor **CELSO GOMES SANTANA**, nº funcional 3173372, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 04/01/2014.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 8636

PORTARIA N.º 74-S, de 23 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e

CONSIDERANDO a iminência de início de curso de formação de inspetores penitenciários, o qual é uma das fases do concurso público para ingresso na carreira;

CONSIDERANDO que o referido curso visa suprir a carência de efetivo no sistema prisional do Estado;

CONSIDERANDO a carência de servidores efetivo é ainda mais agravada em razão da escala de trabalho adotada na SEJUS a qual,

na maioria das vezes, tem sido de 24h/72h, ou seja, o servidor trabalha 24hs contínuas e depois folga 3 dias (72hs);

CONSIDERANDO que tal sistemática acaba por dividir por 4 o efetivo desta Secretaria, além de gerar outros tipos de problemas, tais como distanciamento do servidor de sua unidade de trabalho, criação de outros vínculos trabalhistas, etc;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de valorização da carreira do Inspetor Penitenciário, a qual só será alcançada com o fortalecimento dos princípios éticos, doutrinários e práticos da profissão;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos Inspectores Penitenciários que são mais antigos e que, por consequência, já possuem mais tempo de relevantes serviços prestados à sociedade.

R E S O L V E :

Art. 1º Os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2012 -, em andamento, cujo início do curso de formação está previsto para o dia 27/01/2014, deverão ficar localizados pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de sua investidura no cargo, nas unidades prisionais, realizando as atividades fins da carreira de Inspetor Penitenciário.

§1º É vedada a localização do servidor que não tenha 2 (dois) anos de efetivo exercício na carreira em grupos ou diretorias especiais, tais como Diretoria de Operações Táticas - DOT, Diretoria de Segurança Penitenciária - DSP, Grupo Tático Móvel - GTM.

§2º Excepcionalmente, em casos extraordinários, considerando-se singularidade curricular que demonstre expertise acima da média e que, por consequência, represente benefício à administração pública, o presente artigo poderá ser excepcionado, mediante fundamentação do Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal - SASP, cabendo a decisão ao Secretário de Estado da Justiça.

Art. 2º Os candidatos mencionados no artigo 1º deverão trabalhar, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de sua investidura no cargo, em regime de expediente de 8 (oito) horas por dia, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da legislação aplicada à matéria.

Parágrafo único. Caberá aos superiores imediatos e à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP fiscalizar o cumprimento deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de janeiro de 2014.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 8648

Vitória (ES), Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2014

PORTARIA N.º 162-S, de 21 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **CATIA VERA TAQUETTI FASOLLO**, nº funcional 364219, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/02/2014.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 8291

PORTARIA N.º 161-S, de 21 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **PRISCILA SARTORIO ANTONIO**, nº funcional 3428044, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 10/01/2014.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA
Protocolo 8290

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 142-S de 17/01/2014, publicada no D.O.E de 21/01/2014, que localizou o Servidor Eduardo Pereira da Silva - nº func. 3058972.

Onde se lê:

Diretoria de Segurança Penitenciária - DSP.

Leia-se:

Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I

Vitória, 23 de janeiro de 2014.
Protocolo 8324

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do
Espírito Santo - IASES**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 030 -P**

DE 22 DE JANEIRO DE 2014. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;